



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 881/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **JANEFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1912791, da Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul para Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br